Processo nº 18/1100-0001591-3

Parecer nº 368/2018 CEC/RS

O projeto *FEIRA DO LIVRO DE CARLOS BARBOSA 27ª EDIÇÃO - 2018* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Feira do Livro de Carlos Barbosa 27 ª edição* trata de um evento vinculado a data fixa, com período de realização previsto de 06 a 11 de novembro 2018. Ele passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é S&S Eventos Ltda. ME, CEPC: 5345, com endereço na Av. Borges de Medeiros 2861 bairro centro, no município de Gramado, tendo como responsável Legal Suzana Martins Spier, na função de captação de recursos. O projeto apresenta cronograma de 8 meses e está inscrito na área da Literatura – feira do livro. Na ficha técnica consta também a pessoa jurídica S&S Eventos Ltda., na função de captação recursos e administração financeira e como outros participantes, a Fundação de Cultura e Arte – PROARTE, tendo como responsável Legal, Dayan Santarosa, na função de diretor presidente. O local de realização é no município de Carlos Barbosa.

A Feira do Livro de Carlos Barbosa é um evento multicultural com ampla programação artística para toda a comunidade e totalmente gratuita, com ações de Literatura, Artes Cênicas, Música, Dança, Folclore e Tradição. Busca contemplar um público diversificado, incluindo crianças, jovens e adultos.

Entre as metas, destaca-se a realização da cerimônia de abertura da Feira do Livro de Carlos Barbosa, com a presença do patrono o escritor Kalunga, a realização de palestras com os escritores Charles Kieffer, Pedro Guerra e Hellô Bacichette. E ainda conta a apresentação da Orquestra Jovem de Carlos Barbosa e do espaço infantil chamado Brinquedoteca.

Os valores totais solicitados somam a quantia de R$ 99.080,81 (noventa e nove mil oitenta reais e oitenta e um centavos), considerando R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) de Receitas originárias de prefeituras, sendo que R$ 55.580,81 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um reais) solicitados a LIC.

É o relatório.

Pró-cultura RS

2. O projeto *Feira do Livro de Carlos Barbosa - 27ª edição 2018* tem excelente mérito cultural, e está elaborado de maneira coerente e com as informações organizadas e de fácil compreensão. Nos anexos encontramos todas as cartas de anuências dos profissionais citados nas metas, e o mesmo apresenta uma programação intensa descrita detalhadamente na metodologia, contribuindo com o fomento da produção literária gaúcha. Tendo nesta edição como patrono o escritor Kalunga, com sessões de autógrafos e bate papo, além de itinerância nos distritos de Carlos Barbosa. A distribuição de renda e a geração de empregos temporários é um dos pontos positivos que são apontados na dimensão econômica. O proponente está atento às medidas de acessibilidade de forma ampliada, contudo, apenas aponto de forma a contribuir com o proponente, que não usamos mais a denominação “pessoas portadoras de deficiência”, sendo que a descrição correta é pessoas com deficiência.

Por entender que os valores estão de acordo com aqueles cobrados no mercado, a presente relatora não faz nenhuma glosa, no entanto condiciona sua aprovação ao cumprimento dos seguintes itens:

1. Que seja garantido o pronto-atendimento e emergência durante as atividades, tendo em vista que o projeto não cita tal item, de responsabilidade pública para eventos dessa natureza.

.

2. Que seja apresentado o Alvará de prevenção contra incêndio em todos os dias do evento aberto ao público – APPCI.

3. Que o plano de acessibilidade esteja em conformidade com a Resolução nº 001/2014 CEC/RS que

estabelece orientações sobre o tema acessibilidade, para análise de projetos que buscam incentivos pela LIC.

De maneira geral, o projeto é abrangente e possui amplo retorno de interesse público. Contempla a literatura local junto à comunidade e público em geral.

3. Em conclusão, o projeto *Feira do Livro de Carlos Barbosa 27ª Edição – 2018* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R$ 55.580,81** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Adriana Xaplin

Conselheira Relatora

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul

Processo nº 18/1100-0001591-3

Parecer nº 368/2018 CEC/RS

O projeto *FEIRA DO LIVRO DE CARLOS BARBOSA 27ª EDIÇÃO - 2018* é recomendado para avaliação coletiva.

Pró-cultura RS

1. O projeto *Feira do Livro de Carlos Barbosa 27 ª edição* trata de um evento vinculado a data fixa, com período de realização previsto de 06 a 11 de novembro 2018. Ele passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é S&S Eventos Ltda. ME, CEPC: 5345, com endereço na Av. Borges de Medeiros 2861 bairro centro, no município de Gramado, tendo como responsável Legal Suzana Martins Spier, na função de captação de recursos. O projeto apresenta cronograma de 8 meses e está inscrito na área da Literatura – feira do livro. Na ficha técnica consta também a pessoa jurídica S&S Eventos Ltda., na função de captação recursos e administração financeira e como outros participantes, a Fundação de Cultura e Arte – PROARTE, tendo como responsável Legal, Dayan Santarosa, na função de diretor presidente. O local de realização é no município de Carlos Barbosa.

A Feira do Livro de Carlos Barbosa é um evento multicultural com ampla programação artística para toda a comunidade e totalmente gratuita, com ações de Literatura, Artes Cênicas, Música, Dança, Folclore e Tradição. Busca contemplar um público diversificado, incluindo crianças, jovens e adultos.

Entre as metas, destaca-se a realização da cerimônia de abertura da Feira do Livro de Carlos Barbosa, com a presença do patrono o escritor Kalunga, a realização de palestras com os escritores Charles Kieffer, Pedro Guerra e Hellô Bacichette. E ainda conta a apresentação da Orquestra Jovem de Carlos Barbosa e do espaço infantil chamado Brinquedoteca.

Os valores totais solicitados somam a quantia de R$ 99.080,81 (noventa e nove mil oitenta reais e oitenta e um centavos), considerando R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) de Receitas originárias de prefeituras, sendo que R$ 55.580,00 (cinquenta e cinco mil reais, quinhentos e oitenta reais) solicitados a LIC.

É o relatório.

2. O projeto *Feira do Livro de Carlos Barbosa - 27ª edição 2018* tem excelente mérito cultural, e está elaborado de maneira coerente e com as informações organizadas e de fácil compreensão. Nos anexos encontramos

todas as cartas de anuências dos profissionais citados nas metas, e o mesmo apresenta uma programação intensa descrita detalhadamente na metodologia, contribuindo com o fomento da produção literária gaúcha. Tendo nesta edição como patrono o escritor Kalunga, com sessões de autógrafos e bate papo, além de itinerância nos distritos de Carlos Barbosa. A distribuição de renda e a geração de empregos temporários é um dos pontos positivos que são apontados na dimensão econômica. O proponente está atento às medidas de acessibilidade de forma ampliada, contudo, apenas aponto de forma a contribuir com o proponente, que não usamos mais a denominação "pessoas portadoras de deficiência", sendo que a descrição correta é pessoas com deficiência.

Por entender que os valores estão de acordo com aqueles cobrados no mercado, a presente relatora não faz nenhuma glosa, no entanto condiciona sua aprovação ao cumprimento dos seguintes itens:

1. Que seja garantido o pronto-atendimento e emergência durante as atividades, tendo em vista que o projeto não cita tal item, de responsabilidade pública para eventos dessa natureza.

.

2. Que seja apresentado o Alvará de prevenção contra incêndio em todos os dias do evento aberto ao público – APPCI.

3. Que o plano de acessibilidade esteja em conformidade com a Resolução nº 001/2014 CEC/RS que estabelece orientações sobre o tema acessibilidade, para análise de projetos que buscam incentivos pela LIC.

De maneira geral, o projeto é abrangente e possui amplo retorno de interesse público. Contempla a literatura local junto à comunidade e público em geral.

3. Em conclusão, o projeto *Feira do Livro de Carlos Barbosa 27ª Edição – 2018* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R$ 55.580,00** (cinquenta e cinco mil reais, quinhentos e oitenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Pró-cultura RS

Adriana Xaplin

Conselheira Relatora